PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Secretaria Múnicipal de Obras e Meio Ambiente

Ofício nº 648/2025

Conselheiro Lafaiete, 12 de maio de 2025.

A Excelentíssima Senhora Vereadora
Simone do Carmo

Assunto: Resposta ao requerimento 410/2025 – Protocolo 5718/2025

Prezada Senhora,

Em atenção ao seu requerimento, informamos que a situação mencionada está sendo acompanhada pela Secretaria de Obras e Meio Ambiente desde janeiro deste ano, a partir da solicitação dos moradores.

Por se tratar de faixa de domínio, prontamente a Secretaria acionou a EPR VIA Mineira, concessionária responsável pelo trecho. Desde então, medidas foram tomadas para preservar tanto a integridade das casas quanto da rodovia, que se encontravam em eminente risco.

Anexamos a esta resposta todos os ofícios referentes ao assunto, tanto por parte da Defesa Civil quanto da EPR VIA Mineira, incluindo o ofício EVM-FXD-250509-0003, que trata do plano de ação para resolução definitiva do problema.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Mai-2025-15:37-061989-1/2

Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

DocuSign Envelope ID: A7EC[illegible]

VIA MINEIRA

Nova Lima, 21 de março de 2025
EVM-REG-250321-0001

Ao
Sr. Eduardo Moraes de Souza
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Conselheiro Lafaiete/MG

Assunto: Intervenções do Córrego São Dimas Conselheiro Lafaiete.

Referência: Ofício nº 27/2025

Prezados Senhores,

A **EPR VIA MINEIRA S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.231.969/0001-65, com sede na Rua Niágara, nº 350, Jardim Canadá, CEP: 34007-652, Nova Lima/MG ("Concessionária" ou "EPR Via Mineira"), responsável pela prestação dos serviços de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário denominado BR-040/MG (Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG), vem, em referência ao Ofício supramencionado, apresentar o que segue.

1. Conforme termos do ofício EVM-ENG-250204-0001, enviado à Defesa Civil de Conselheiro Lafaiete em 4 de fevereiro de 2025, reiteramos as causas do evento e observações acerca da tubulação que se rompeu sob o aterro da rodovia:

> Com base nas informações e evidências apresentadas, é possível afirmar que a instalação dessa estrutura criou uma fragilidade no talude, acelerando seu processo de degradação e servindo como um fator desencadeante para o comprometimento da integridade da drenagem superficial. O evento de chuva de dezembro de 2024 funcionou como um catalisador, intensificando o processo de degradação, movendo a tubulação de esgoto e, agora, dificultando o tratamento do aterro e, consequentemente, a drenagem superficial.

2. Assim, no início de fevereiro, em avaliação em campo constatou-se que a estabilidade do aterro da rodovia estava comprometida, assim como a dos muros de divisa dos imóveis lindeiros. Para preservar a infraestrutura rodoviária e conter o colapso iminente das estruturas lindeiras, equipes a serviço da Concessionária estiveram no local em 08/02/2025 e realizaram o escoramento com pedra rachão, formando uma berma de equilíbrio. Essa medida visou evitar a ruptura do aterro e garantir a segurança do tráfego na rodovia.

3. Frisa-se que a escolha da pedra rachão, em caráter emergencial, se deu por conta da característica drenante do material e com alto índice de vazios, uma vez que não era possível a execução imediata de um novo bueiro sem a devida contenção do aterro da rodovia.

DocuSign Envelope ID: A7ECF136-129D-43F4-8DF4-826EB5250DA9

VIA MINEIRA

4. Acerca da nova canalização do bueiro, a Concessionária está desenvolvendo projeto emergencial para sua execução o mais breve possível, contemplando um método de contenção provisória da pista que permita a execução de um corta-rio, paralelamente aos trabalhos do bueiro, na base do aterro.

5. Ainda, após contato da Secretaria de Obras e da Defesa Civil, a Concessionária promoveu em 08/03 a desobstrução à montante do bueiro do córrego São Dimas, para maior vazão e escoamento da água que recebe esgoto clandestino de residências próximas.

6. As imagens abaixo registram a intervenção, mostrando a utilização de maquinário para a remoção de sedimentos e vegetação, bem como a aplicação de rachão para reforço das margens e melhoria do escoamento.

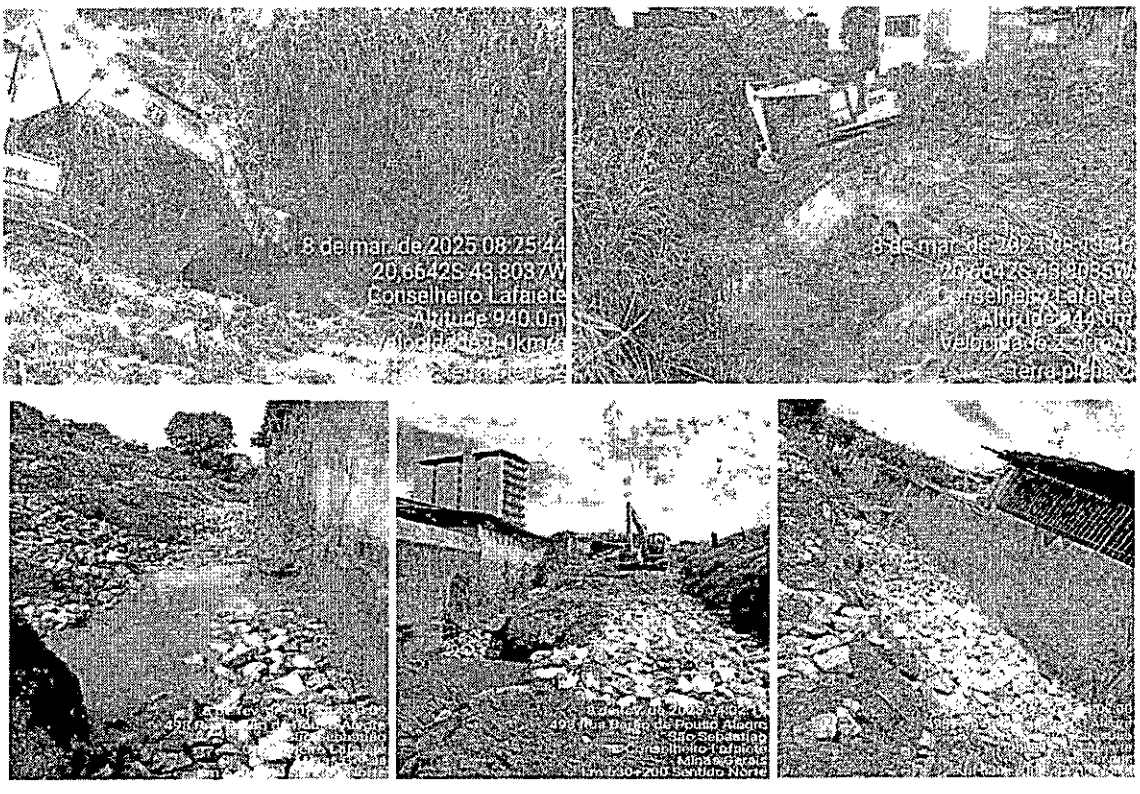

7. Nesse ínterim, dada a particularidade da solução para o local, a Concessionária solicita atenção da Defesa Civil para as casas lindeiras ao curso d'água afetadas no sentido sul e recomenda o isolamento de áreas de risco próximas aos muros de divisa, enquanto recomenda à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete que realize a limpeza do Córrego São Dimas em seu perímetro urbano.

Docusign Envelope ID: A7ECF158-129D-43F4-8DF4-628EB5250BA9

VIA MINEIRA

8. Abaixo, mencionamos algumas matérias sobre a natureza recorrente na região, onde concluiu-se que os problemas nesse córrego não são inéditos:

Defesa Civil alerta para a possibilidade de inundações em Lafaiete:
Disponível em:
https://jornalcorreiodacidade.com.br/noticias/38522-defesa-civil-alerta-para-a-possibilidade-de-inundacao-em-lafaiete
Requerimento nº 96 de 2021:
Disponível em:
https://jornalcorreiodacidade.com.br/noticias/38522-defesa-civil-alerta-para-a-possibilidade-de-inundacao-em-lafaiete
Resposta ao Ofício n°096/2021, Protocolo 1639/2021:
Disponível em:
https://sapl.conselheirolafaiete.mg.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/5289/resposta_requerimento_096.pdf

9. Sendo o que nos havia para o momento, a Concessionária reitera seus votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assinado por:
Eric Camargo de Almeida
307BE517DFB44C9...

Eric Camargo de Almeida
Diretor Executivo

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: A7ECF158-129D-43F4-8DF4-628EB5250BA9
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Resp. Of. 027 - Defesa Civil de Conselheiro Lafaiete.DOC
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Jakelline Nakasima
R COMENDADOR ARAUJO
NÚMERO 499
CURITIBA, PR 80.420-000
jakelline.nakasima@eprviamineira.com.br
Endereço IP: 179.162.172.154

Rastreamento de registros

Status: Original
21/03/2025 15:02:32
Portador: Jakelline Nakasima
jakelline.nakasima@eprviamineira.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eric Camargo de Almeida eric.almeida@eprviamineira.com.br EPR VM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Eric Camargo de Almeida 307BE517DFB44C9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.182.139.215 Assinado com o uso do celular	Enviado: 21/03/2025 15:08:15 Visualizado: 21/03/2025 15:12:10 Assinado: 21/03/2025 15:13:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/03/2025 15:08:15
Entrega certificada	Segurança verificada	21/03/2025 15:12:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	21/03/2025 15:13:07
Concluído	Segurança verificada	21/03/2025 15:13:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento assinado digitalmente - 5GV-K8L-1Z2-PWE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Outlook

RES: Intervenções Córrego São Dimas Conselheiro Lafaiete

De Protocolo <protocolo@eprviamineira.com.br>
Data Sex, 2025-03-21 16:24
Para Defesa Civil <defesacivilcl@gmail.com>
Cc Protocolo <protocolo@eprviamineira.com.br>; Mauricio Antonio Cavalli Junior <mauricio.cavalli@eprviamineira.com.br>

1 anexo (826 KB)
EVM-REG-250321-0001 - Resp. Of. 27 - Defesa Civil de Conselheiro Lafaiete - Corrego São Dimas.pdf;

Prezados Srs., boa tarde.

Servimos da presente, em referência ao Ofício nº 27/2025 para encaminhar a carta anexa contendo resposta ao solicitado.

Gentileza acusar o recebimento.
At.te;

VIA MINEIRA

JAKELLINE KAROLLINE TOMIKO N. NAKASIMA
ANALISTA DE ADM DE CONTRATOS
jakelline.nakasima@eprviamineira.com.br

Rua Niágara, nº 350 - Jardim Glacedá
CEP: 34.007-652
Nova Lima - MG
www.grupoepr.com.br

De: Defesa Civil <defesacivilcl@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 7 de março de 2025 08:03
Para: Protocolo <protocolo@eprviamineira.com.br>
Assunto: Intervenções Córrego São Dimas Conselheiro Lafaiete

Bom dia,

Encaminho em anexo **"Ofício 027-2025 DEFESACIVIL CL"** solicitando informações das intervenções realizadas no Córrego São Dimas às margens da Rodovia BR 040 em Conselheiro Lafaiete - MG coordenadas -20.663581, -43.803120.

Favor acusar recebimento.

Att
Eduardo Moraes
Gerente de Defesa Civil
--

Atenciosamente

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil
Conselheiro Lafaiete MG
(31) 3764-9803

DocuSign Envelope ID: E41357DD-E6DC-4092-BF9D-6B59F60E2B2E

VIA MINEIRA

Nova Lima, 9 de maio de 2025.
EVM-FXD-250509-0003

À,
Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG
gabinete@conselheirolafaiete.mg.gov.br
(por meio eletrônico)

Assunto: Início de obra de cravação de estacas prancha no km 630, na faixa de domínio da rodovia BR-040, trecho do município de Conselheiro Lafaiete/MG.
Referência I: Ofício nº EVM-ENG-250204-0001.
Referência II: Ofício nº EVM-REG-250321-0001.

Prezado Senhor,

A **EPR VIA MINEIRA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.231.969/0001-65, com sede na Rua Niágara, nº 350, Jardim Canadá, Nova Lima/MG, CEP 34007-652 ("Concessionária" ou "EPR Via Mineira"), responsável pela prestação dos serviços de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário denominado BR-040/MG (Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG), vem, em referência ao Ofício supramencionado, apresentar o que segue:

1. Conforme termos dos ofícios EVM-ENG-250204-0001 e EVM-ENG-250321-0001, enviados à Defesa Civil e à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete em 4 de fevereiro de 2025 e em 21 de março de 2025, respectivamente, reiteramos as causas do evento e observações acerca da tubulação clandestina (ou seja, não arrolada ao contrato de concessão) que se rompeu sob o aterro da rodovia:

   a. Com base nas informações e evidências apresentadas, é possível afirmar que a instalação dessa estrutura criou uma fragilidade no talude, acelerando seu processo de degradação e servindo como um fator desencadeante para o comprometimento da integridade da drenagem superficial. O evento de chuva de dezembro de 2024 funcionou como um catalisador, intensificando o processo de degradação, movendo a tubulação de esgoto e, agora, dificultando o tratamento do aterro e, consequentemente, a drenagem superficial.

DocuSign Envelope ID: E41357DD-E6DC-4092-BF9D-6B59F66E2B2E

VIA MINEIRA

2. Assim, no início de fevereiro, em avaliação em campo constatou-se que a estabilidade do aterro da rodovia estava comprometida, assim como a dos muros de divisa dos imóveis lindeiros. Para preservar a infraestrutura rodoviária e conter o colapso iminente das estruturas lindeiras, equipes a serviço da Concessionária estiveram no local em 08/02/2025 e realizaram o escoramento com pedra rachão, formando uma berma de equilíbrio. Essa medida visou evitar a ruptura do aterro e garantir a segurança do tráfego na rodovia.

3. Frisa-se que a escolha da pedra rachão, em caráter emergencial, se deu por conta da característica drenante do material e com alto índice de vazios, uma vez que não era possível a execução imediata de um novo bueiro sem a devida contenção do aterro da rodovia.

4. Acerca da nova canalização do bueiro, a Concessionária está desenvolvendo projeto emergencial para sua execução o mais breve possível, contemplando um método de contenção provisória da pista que permita a execução de um corta-rio, paralelamente aos trabalhos do bueiro, na base do aterro.

a. Para contenção provisória do aterro da rodovia, a fim de salvaguardar a infraestrutura viária e possibilitar a execução da futura galeria de drenagem, a concessionária implantará estacas-prancha metálicas ao longo do mês de maio, contando com a mobilização de equipamentos nos próximos dias. A cravação dessas estacas deve durar até 30 de maio de 2025.

b. A contenção provisória terá extensão aproximada de 70 metros, composta por estacas-prancha desenvolvidas com aço de alta resistência mecânica e de 10 m de altura, cravadas em solo, de maneira justaposta.

c. Essas estacas metálicas são resistentes à corrosão e podem ser ajustadas para atender às necessidades específicas de cada projeto, o que as torna ideais para projetos em ambientes adversos e variados, como o caso do córrego São Dimas.

Docusign Envelope ID: E41357DD-E8DC-4092-BF9D-8B59F66E2B2E

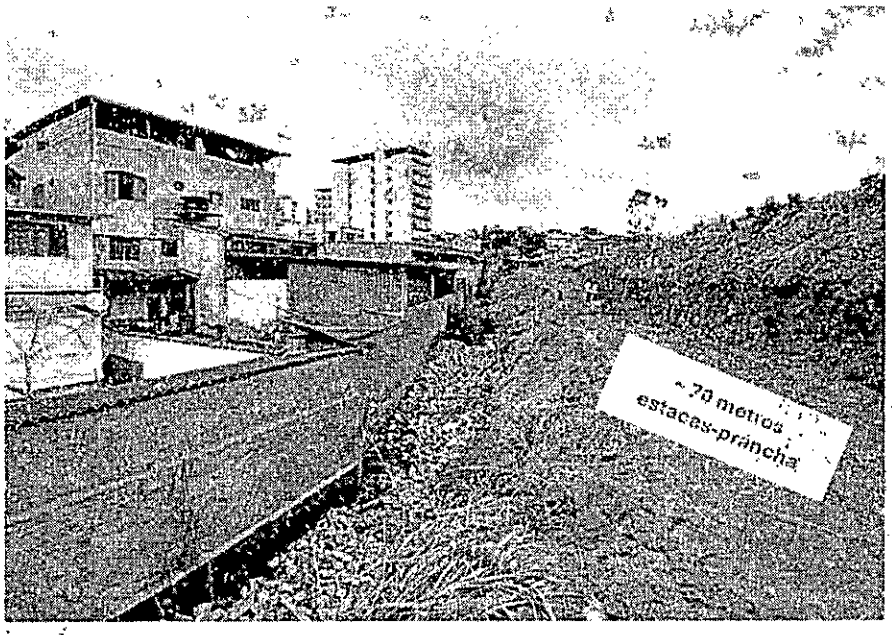

Imagem 1 – Vista do local que receberá a contenção provisória, no km 630,200 da BR-040.



Imagem 2 – Imagem ilustrativa de uma contenção provisória com estacas-prancha (fonte: VPA Infra).

5. Com a implantação da contenção provisória, o aterro da rodovia estará assegurado, sem oferecer riscos aos usuários da BR-040. Ainda, será possível o remanejo dos fragmentos de pedra rachão, material filtrante lançado emergencialmente no mês de fevereiro, para escoramento dos muros das residências à época. Na sequência, poderá ser iniciada a vala provisória como corta-rio, antecedendo as obras definitivas para reconstrução da galeria colapsada e garantindo maior vazão para o curso d'água.

Docusign Envelope ID: E41357DD-E8DC-4092-BF9D-8B59F66E2B2E

VIA MINEIRA

6. A concessionária informa que o projeto para reconstrução dessa galeria segue em detalhamento, dada a alta complexidade e a particularidade da solução para o local. Atualmente, encontra-se na fase de levantamentos topográficos do terreno e cálculo de vazão da bacia hidrográfica, e deve ser finalizado até o final do mês de junho de 2025.

7. As obras da galeria definitiva e reaterro têm seu início previsto para o segundo semestre de 2025 e término estimado em até 4 (quatro) meses após seu início, antevendo a próxima estação chuvosa.

8. Portanto, a Concessionária reitera a necessidade de atenção da Defesa Civil para as casas lindeiras ao curso d'água afetadas no sentido sul e recomenda o isolamento de áreas de risco próximas aos muros de divisa, que correm risco de colapso iminente. Ainda, recomenda-se à Prefeitura de Conselheiro Lafaiete que realize a limpeza do Córrego São Dimas em seu perímetro urbano, bem como a regularização dos esgotos clandestinos que despejam seus dejetos no córrego, prejudicando os trabalhos no local e as condições de saúde dos moradores vizinhos.

9. Por fim, a Concessionária coloca-se à disposição para fornecer maiores informações e esclarecimentos adicionais por meio do telefone: 0800-003-1040 ou dos e-mail: faixadedominio@eprviamineira.com.br e protocolo@eprviamineira.com.br.

10. Sendo o que nos havia para o momento, a Concessionária reitera seus votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Assinado por:
Eric Camargo de Almeida
307BE517DFB44C9...

Eric Camargo de Almeida
Diretor Executivo

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: E41357DD-E8DC-4092-BF9D-8B59F66E2B2E
Assunto: Complete com o Docusign: EVM-FXD-250509-0003_km 630.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 4
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Lucas Mariano
R COMENDADOR ARAUJO
NÚMERO 499
CURITIBA, PR 80.420-000
lucas.silva@eprviamineira.com.br
Endereço IP: 201.45.192.19

Rastreamento de registros

Status: Original
09/05/2025 17:19:42

Portador: Lucas Mariano
lucas.silva@eprviamineira.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eric Camargo de Almeida eric.almeida@eprviamineira.com.br EPR VM Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Eric Camargo de Almeida 307BE517DFB44C9...	Enviado: 09/05/2025 17:20:12 Visualizado: 09/05/2025 17:31:48 Assinado: 09/05/2025 17:32:15
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 152.255.112.164 Assinado com o uso do celular	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/05/2025 17:20:12
Entrega certificada	Segurança verificada	09/05/2025 17:31:48
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/05/2025 17:32:15
Concluído	Segurança verificada	09/05/2025 17:32:15

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento assinado digitalmente - 5GV-K8L-1Z2-PWE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Docusign Envelope ID: AAA0339-EDC2-4714-9EEE-29DAE696EBA9

VIA MINEIRA

Nova Lima, 4 de fevereiro de 2025.
EVM-ENG-250204-0001

À
Defesa Civil de Conselheiro Lafaiete/MG

C/C
Prefeitura de Conselheiro Lafaiete/MG
(por meio eletrônico)

Assunto: Erosão e deslocamento de tubulação às margens da Rodovia BR 040 em Conselheiro Lafaiete - MG

Referência: Ofício nº 006/2025

A **EPR VIA MINEIRA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.231.969/0001-65, com sede na Rua Niágara, nº 350, Jardim Canadá, CEP: 34007-652, Nova Lima/MG ("Concessionária" ou "EPR Via Mineira"), responsável pela prestação dos serviços de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário denominado BR-040/MG (Belo Horizonte/MG - Juiz de Fora/MG), em referência ao ofício supramencionado, vem apresentar e requerer o que segue.

1. Em atenção à solicitação para análise das constatações de deslocamento da tubulação do Córrego São Dimas, que ocasionou erosão na área, a EPR Via Mineira comunica que designou sua equipe técnica para realizar uma vistoria de campo, durante a qual foi constatado, com base nas fotos anexadas, o deslocamento de um tubo que margeia a faixa de domínio da BR-040, pertencente a uma rede de drenagem não cadastrada ou de desconhecimento da concessionária.

2. Embora não tenha sido possível determinar imediatamente a origem e a data de instalação da tubulação, relatos obtidos junto aos moradores da região indicam que ela foi instalada antes da concessão anterior, há mais de uma década. Durante a vistoria, observou-se que o bueiro apresentava falhas de estanqueidade e assentamento inadequados, o que pode ter contribuído para a erosão. Além disso, o material metálico utilizado é incompatível com o sistema de drenagem, que deveria ser composto por dispositivos de concreto, com caixas de passagem entre os bueiros existentes.

3. Em vistoria ao local, constatou-se que a tubulação deverá ser substituída, pois houve deslocamento na junção dos tubos, o que está ocasionando erosão do terreno natural e comprometendo a estabilidade do aterro da rodovia. Em complemento, por conta da complexidade dessa ocorrência, a EPR Via Mineira convocou uma consultoria especializada para visita em campo, ocorrida no dia 20/01. A seguir, apresentam-se as considerações de campo:

Rubrica

VIA MINEIRA

i. Instabilidade no talude de aterro: Observou-se deslocamento na escada de drenagem, indicando instabilidade no talude (Foto 5).

ii. Erosões no pé do talude: Foram identificadas erosões significativas na base do talude (Foto 4).

iii. Danos à drenagem superficial: A drenagem superficial, situada junto ao muro de divisa, apresenta danos em um trecho de aproximadamente 38 metros.

iv. Rompimento da tubulação de esgoto: A rede de esgoto da COPASA passa enterrada ao pé do talude e foi constatado que a tubulação estava rompida (Foto 2).

v. Implantação inadequada da tubulação: A tubulação foi instalada no pé do aterro, onde não se observaram sinais de instabilidade no muro de divisa, em ambos os lados.

vi. Base do talude preservada: Parte da base do talude permanece exposta, sem apresentar efeitos causados pela erosão ou pelo arraste da tubulação (Foto 3).

vii. Desaprovação de instalação na base do talude: Independentemente da data de instalação, é considerada inadequada a instalação de qualquer tipo de tubulação na base de um talude em aterro, uma vez que essa região concentra as maiores tensões em aterros com material homogêneo.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO		
FOTO 1: Entrada de drenagem a montante	FOTO 2: Rede de esgoto desconectada	FOTO 3: Base de muro de divisa intacto
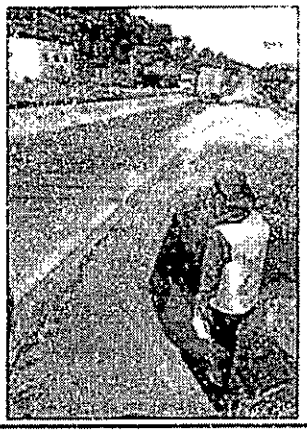	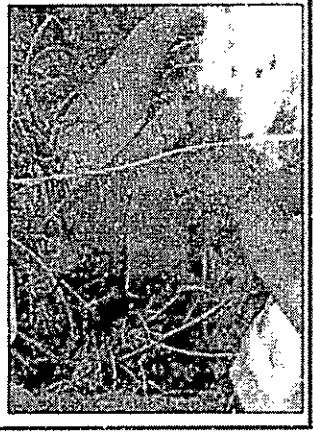	

Rubrica

Docusign Envelope ID: AA4A0339-EDC2-4714-9EEE-29DAC696ECDA9

VIA MINEIRA

FOTO 4: Talude imediatamente acima de tubo rompido	FOTO 5: Descida de água danificada
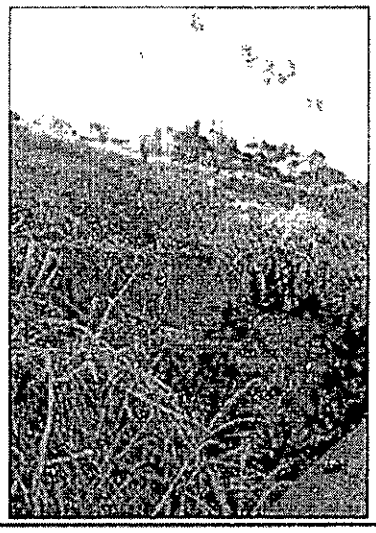	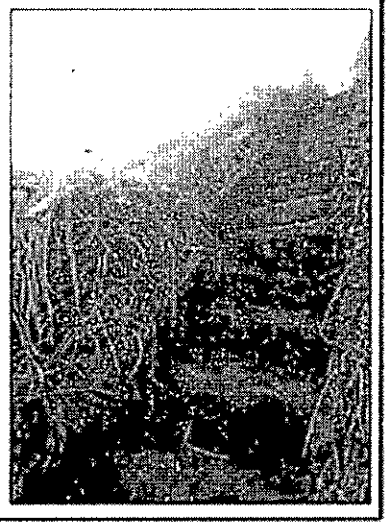

4. Com base nas informações e evidências apresentadas, é possível afirmar que a instalação dessa estrutura criou uma fragilidade no talude, acelerando seu processo de degradação e servindo como um fator desencadeante para o comprometimento da integridade da drenagem superficial. O evento de chuva de dezembro de 2024 funcionou como um catalisador, intensificando o processo de degradação, movendo a tubulação de esgoto e, agora, dificultando o tratamento do aterro e, consequentemente, a drenagem superficial.

5. Diante da instabilidade do aterro, ocasionada pela instalação da rede de esgoto e pela erosão provocada pelo rompimento abrupto da tubulação, a EPR Via Mineira deverá implementar as seguintes medidas mitigatórias:

I. **Drenagem de Montante:** Fechamento da entrada da drenagem de montante, redirecionando a captação para a descida seguinte (Foto 1).

II. **Drenagem de Jusante:** Correção do dispositivo de drenagem, com o fechamento de trincas identificadas (Foto 5).

III. **Cicatriz Instável Acima da Tubulação de Esgoto:** Preenchimento com terra, seguido de enrocamento com pedras de mão na saia do reaterro (Detalhe em Croqui).

a) Pode-se utilizar solução com saco solo-cimento, mas é necessário garantir a segurança das pessoas, especialmente em áreas com talude negativo.
b) Avaliar a necessidade de regularização do terreno ou remoção de ângulo negativo ou acentuado.

Rubrica ECDA

Docusign Envelope ID: AA4A0339-E1C2-4714-9EEE-29DAE696EDA9

VIA MINEIRA

CROQUIS E RECOMENDAÇOES MITIGATORIAS

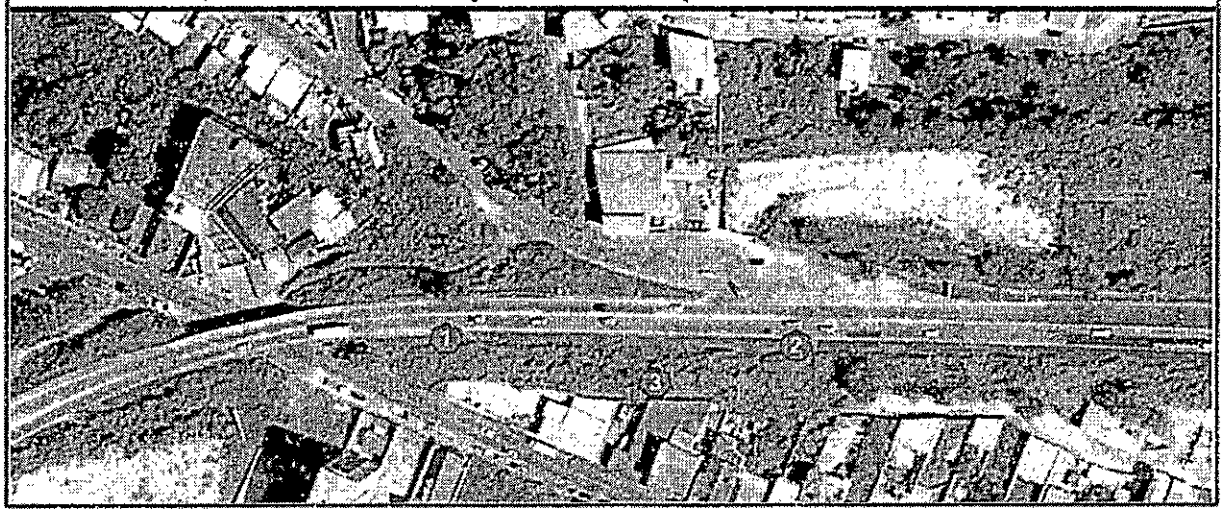

6. Ademais, as medidas mencionadas acima se concentram exclusivamente na estabilidade do aterro e na garantia da infraestrutura rodoviária, que são obrigações primordiais da Concessionária. Além dessas ações, é importante destacar a instalação inadequada da rede de esgoto na faixa de domínio da rodovia, o que configura um esbulho da faixa da União, uma vez que não foi celebrado o CPEU (Contrato de Permissão Extraordinária de Uso) entre a EPR Via Mineira e a COPASA. Além do risco iminente representado pelo rompimento da tubulação de esgoto, é relevante frisar que, no sentido norte da BR-040, está prevista a obra de duplicação da rodovia, o que reforça a necessidade urgente de remoção da rede de esgoto nas proximidades.

7. Diante disso, a Concessionária solicita que a COPASA apresente um projeto de recuperação da rede de esgoto, com o devido remanejamento da instalação para fora da faixa de domínio, assegurando, assim, a estabilidade do aterro da rodovia. Adicionalmente, requer-se a apresentação da metodologia executiva para as obras de descomissionamento da tubulação rompida, incluindo o prazo previsto para o início e a conclusão dessas intervenções.

8. Por fim, conforme o diagnóstico técnico de campo, reitera-se que o muro de divisa do lindeiro não apresenta patologias ou sinais de instabilidade até o momento. No entanto, persiste a preocupação com a saúde e o saneamento básico dos moradores vizinhos, devido à exposição dos dejetos a céu aberto, o risco de proliferação de doenças e o mau cheiro proveniente do esgoto.

9. Perante o exposto, solicita-se à COPASA uma solução rápida, que preserve tanto a infraestrutura rodoviária quanto o bem-estar dos munícipes que residem nas proximidades.

10. Sendo o que nos havia para o momento, a Concessionária reitera seus votos de elevada estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Rubrica

Docusign Envelope ID: AA4A0339-EDC2-4714-9EEE-29DAE698EBA9

VIA MINEIRA

(Página de assinatura EVM-ENG-250204-0001)

Assinado por:
Eric Camargo de Almeida
307BE517DFB44C9...

Eric Camargo de Almeida
Diretor Executivo

docusign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AA4A0339-EDC2-4714-9EEE-29DAE698EBA9
Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: 250203 Sugestão de Carta - Defesa Civil Lafalete (1).pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 1
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
Assinaturas: 1
Rubrica: 4

Remetente do envelope:
Jakelline Nakasima
R COMENDADOR ARAUJO
NÚMERO 499
CURITIBA, PR 80.420-000
jakelline.nakasima@eprviamineira.com.br
Endereço IP: 201.45.192.19

Rastreamento de registros

Status: Original
04/02/2025 11:12:59
Portador: Jakelline Nakasima
jakelline.nakasima@eprviamineira.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eric Camargo de Almeida eric.almeida@eprviamineira.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Eric Camargo de Almeida 307BE517DFB44C5...	Enviado: 04/02/2025 11:16:22 Reenviado: 05/02/2025 15:47:21 Visualizado: 05/02/2025 18:12:19 Assinado: 05/02/2025 18:13:17 Assinatura de forma livre
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.45.192.19	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/02/2025 11:16:22
Entrega certificada	Segurança verificada	05/02/2025 18:12:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	05/02/2025 18:13:17
Concluído	Segurança verificada	05/02/2025 18:13:17

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Documento assinado digitalmente - 5GV-K6L-1Z2-PWE
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 12/05/2025 às 11:29:10

Assinantes

✓ Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque

Assinou em 12/05/2025 às 16:01:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Guilherme Ramalho Neves de Albuquerque, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14 063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5GV K8L 1Z2 PWE